

OIAPOQUE-AMAPÁ

25 DE JUNHO DE 2020-QUINTA-FEIRA

CIRCULAÇÃO: 25/06/2020 às 19:26:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1797



PORTARIA Nº261/2020-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

PORTARIA



**MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°261/2020-GAB/PMO

O **Prefeito do município de Oiapoque**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da constituição federal e incisos VI do art. 71 da lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do requerimento N°006/2020 protocolado pela empresa Lima Comercio e Serviços LTDA na prefeitura municipal de Oiapoque.

Considerando que o conselho nacional de meio ambiente por meio da resolução CONAMA n°369, de 28 de março de 2006, elevou ao status de utilidade pública, sendo este ato ratificado no art. 3°, inciso VIII, letra "b", da Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012 (NOVO CÓDIGO FLORESTAL), ao defini-la como atividade de interesse social, estabelecendo que para os efeitos desta Lei 12.651/2012, pacificou a mineração como atividade de utilidade pública.

Considerando que a portaria N°0006/2017- GAB/PMO tem datas diversas como dia 06 de janeiro de 2017 e 27 de janeiro de 2017 e outras inconsistências em sua redação.

Considerando que os empreendimentos imobiliários, empreendimentos de infraestrutura e obras públicas necessitarão de agregados minerais para suas construções.

Considerando, que a administração pública possui o poder da autotutela no que consiste em rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, sumula 473 STF;

Resolve:

Art. 1° - Revogar a portaria n°0006/2017 emitida pela prefeitura municipal de Oiapoque que cancelava as licenças n° 002/2017 e 003/2017 em favor da empresa Lima Comercio e Serviços Ltda.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Oiapoque, 25 de junho de 2020


**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
PREFEITO DE OIAPOQUE**

Endereço: rua Joaquim Caetano da silva, n° 460, Centro, Oiapoque

Telefone n° (96) 3521-2417